



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XV – Nº 1351 – TERÇA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2025 – ENCANTO/RN

IMPrensa Oficial do Município de Encanto/RN
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO FRANCÉLIO MARQUES DE CARVALHO – VICE-PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE
LEANDRO ROBERTO DE LIMA SILVA – 1º SECRETÁRIO
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – 2º SECRETÁRIO
ANTÔNIO VANEILSON DO REGO – VEREADOR
LÍDIA MARIANA GUEDES BESSA – VEREADORA
PETRÔNIO CHAVES DA COSTA FREITAS – VEREADOR
SILVÉRIO RENÁRIO SIMÃO DE OLIVEIRA
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42/2025

Encanto/ RN, 7 de maio de 2025

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Encanto, o crédito suplementar no valor de R\$ 351.140,94 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

O Gestor do **Município de Encanto/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Nº 621/2024,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo I constante do presente Decreto, o crédito suplementar no valor de R\$ 351.140,94 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) para reforço de dotações orçamentárias.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste Decreto serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro.4.320, de 17 de março de 1964, sendo:

I - R\$ 351.140,94 (trezentos e cinquenta e um mil e cento e quarenta reais e noventa e quatro centavos) através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal Nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo I que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encanto/RN, em 7 de Maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130501/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06050006/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130501/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULO DUCATO, PLACA: RGF4G15 PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 4.808,00 (quatro mil e oitocentos e oito reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, § 7º, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060504/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 060504/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE DOSES DE GARDASIL 9, VACINA ADSORVIDA CONTRA PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais)**, em favor da empresa COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 060504/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06050004/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 060504/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: COELHO & AUGUSTO CLÍNICA MÉDICA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE DOSES DE GARDASIL 9, VACINA ADSORVIDA CONTRA PAPILOMAVÍRUS HUMANO (HPV), PARA PACIENTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 13.720,00 (treze mil e setecentos e vinte reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130502/2025

O Município de Encanto/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal n.º 070/2023, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 130502/2025, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, visando à AQUISIÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS POLIPROPILENO A SEREM DESTINADAS ÀS QUADRAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN, **pelo valor de R\$ 10.812,90 (dez mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos)**, em favor da empresa Maripisca Ltda.

Assim, nos termos da legislação supracitada, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130502/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 13050001/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 130502/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO ENCANTO/RN.

CONTRATADO: Maripisca Ltda

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORDAS TRANÇADAS POLIPROPILENO A SEREM DESTINADAS ÀS QUADRAS DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 10.812,90 (dez mil e oitocentos e doze reais e noventa centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, Inciso I e II, da Lei Federal de nº. 14.133/2021.

Encanto/RN, 13 de maio de 2025.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA - Prefeito Municipal.

PODER LEGISLATIVO

Portaria nº 011/2025

Encanto/RN, 13 de maio de 2025

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Sra. Francisca Adriana Gomes, 50% de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2025, para participar do treinamento e capacitação dos identificadores para emissão das Carteiras de Identidade pela Câmara Municipal, que acontecerá no auditório da Fundação Pública Vereador Aldenor Nogueira em Mossoró -RN.

Art. 2º. Revogada as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor nesta data.

Publica-se.

Cumpra-se.

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ
Presidente

Portaria nº 012/2025

Encanto/RN, 13 de maio de 2025

A Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Encanto, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são confiadas, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder a Sra. Anale Cristine da Silva, 50% de uma diária, no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), referente a despesas decorrentes do deslocamento do Município de Encanto a cidade de Mossoró, Rio Grande do Norte, no dia 14 de maio de 2025, para participar do treinamento e capacitação dos identificadores para